



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Requerimento de nº de 2024

(Da Sra. Deputada ANY ORTIZ)

Requer a inclusão de convidado em audiência pública, para debater sobre “Impacto econômico, competitividade, manutenção de empregos e responsabilidade social”, no âmbito desta Comissão relativo ao PL 493/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero, a inclusão do representante da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO), em aditamento ao Requerimento n. 22/2024, com o intuito de debater o PL 493/2024.

## JUSTIFICAÇÃO

A revogação do benefício fiscal terá implicações significativas na economia. O setor de tecnologia da informação é um dos pilares do crescimento econômico, contribuindo para a geração de empregos, inovação e competitividade. O representante da ASSESPRO pode fornecer insights sobre como essa medida afetará as empresas de TI, os investimentos em pesquisa e desenvolvimento e o crescimento do setor.

A desoneração parcial da contribuição previdenciária é crucial para manter a competitividade das empresas de TI no mercado global. O convidado pode discutir como essa mudança afetará a capacidade das empresas brasileiras de competir internacionalmente, bem como os desafios enfrentados pelo setor.

A ASSESPRO representa empresas que empregam milhares de profissionais de TI no Brasil. O representante pode compartilhar dados sobre o

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810  
E-mail: [dep.anyortiz@camara.leg.br](mailto:dep.anyortiz@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249571581000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz

Apresentação: 26/04/2024 13:12:48.360 - CICS

REQ n.24/2024



\* C D 2 4 9 5 7 1 5 8 1 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

impacto da revogação do benefício fiscal na manutenção de empregos no setor e propor alternativas para preservar postos de trabalho.

A manutenção de empregos no setor de TI é vital para a responsabilidade social e o bem-estar econômico dos trabalhadores e suas famílias. O convidado pode destacar como a ASSESPRO promove a responsabilidade social por meio de iniciativas de capacitação, inclusão e desenvolvimento profissional.

Em resumo, a presença do representante da ASSESPRO na audiência pública permitirá uma discussão aprofundada sobre o impacto econômico, a competitividade, a manutenção de empregos e a responsabilidade social relacionados ao PL 493/2024. Sua experiência e conhecimento serão valiosos para a tomada de decisões informadas pelos legisladores.

Com base no Projeto de Lei 493/2024, que visa revogar o benefício fiscal relacionado aos artigos 7º a 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e parcialmente desonerar a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, é fundamental incluir um convidado representante da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação na audiência pública.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a Vossa Excelência a inclusão do representante da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO) entre os convidados da Audiência Pública.

Sala das Comissões, em de abil de 2024.

**Deputada Any Ortiz**  
**Cidadania/RS**

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810  
E-mail: [dep.anyortiz@camara.leg.br](mailto:dep.anyortiz@camara.leg.br)

